



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS nº 06/2017**

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU EM 2017-1  
PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.

O Reitor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 06/2017.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

**No item 9.5 - onde se lê:**

9.5 Para a realização da matrícula o candidato deverá obrigatoriamente apresentar, na data determinada no Edital Complementar de Matrícula, cópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou, não estando este ainda disponível, a respectiva certidão de conclusão de grau emitida por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com previsão expressa da expedição do aludido diploma.

**Leia-se:**

**9.5 Para a realização da matrícula o candidato deverá obrigatoriamente apresentar, na data determinada no Edital Complementar de Matrícula, cópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado.**

UBERLÂNDIA, 20 DE MARÇO DE 2017.

VALDER STEFFEN JÚNIOR  
Reitor